

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2023

Jogo N°: 66 - HERCÍLIO LUZ x CAMBORIÚ

Data: 11/03/2023 Hora: 16:30 - Local: Aníbal Torres Costa / Cidade: Tubarão



Árbitro: HEBER ROBERTO LOPES

Assistente 1: ALEX DOS SANTOS

Assistente 2: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

4° Árbitro: EDSON DA SILVA

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	177.605	APARECIDO BELIATO JUNIOR	BELIATO	GT	
2	299.683	JOAO CARLOS DOS SANTOS TORRES	JOAO CARLOS	T	
3	351.860	WELLINGTON LUCAS PEREIRA	TOM	T	
4	335.325	RENAN SOUZA DINIZ	RENEN	T	
5	295.854	MILTON BATISTA VIEIRA JUNIOR	MILTON JR	T	
6	370.703	DIEYSON ANJOS DA SILVA	DIEYSON	T	
7	565.195	WAGNER PEREIRA MARQUES		T	
8	373.849	GABRIEL ANDRE TONINI	GABRIEL	T	
9	510.130	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS MACHADO	EMERSON MACHADO	T	
11	315.731	FRANKLIN ROCHA GESTEIRA	FRANKLIN	T	
19	432.076	ALDEVAN SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	JUNIOR PIRAMBU	T	
12	429.746	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTANA	WELLINGTON	GR	
10	188.494	LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO	LUIZ EDUARDO	R	
13	300.450	BRUNO MARCIANO LEITE	BRUNO LEITE	R	
14	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	
15	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	BRUNO	R	
16	464.522	PABLO ALVES DE LIMA	PABLO	R	
17	323.125	ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	ADENILSON	R	
18	615.735	PAULO VICTOR SOUSA DE OLIVEIRA	PAULO	R	
20	178.297	MAICON ASSIS DE BRITO	MAICON	R	
22	565.310	JOSE EDUARDO BITENCOURT DA SILVA	TANQUE	R	
23	354.866	MAYCON LUCAS DE AZEVEDO	MAYCON	R	
24	631.526	LUIS FABIANO REBELLO DA SILVA	LUIS	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ANTONIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR - Registro: 2643

Aux. Técn.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - RG-

1041059443/SC

Prep. Físico: LEONARDO BASSOTTO - CREF: 022304 G/RS

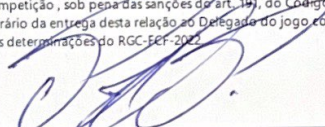
Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF:

075466-G /SP


Médico:

Massagista: WILLIAN JAIR DOS SANTOS - Registro: 1581

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e B2, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 19, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo, com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


PEDRO HENRIQUE POITEVIN - Registro:

2622
Supervisor


RENAN SOUZA DINIZ

Capitão